

Pedido de Cotação Número: 00102/2023

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 27/01/2023 - Hora: 08:55

Data do Pedido: 27/01/2023 Data prevista p/ Avaliação das Propostas:

Data Limite para Entrega de Proposta: Hora Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1890 - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENEDO (2023)

Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO

Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1890 - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENEDO (2023), este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública.Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|--|--|--------------------|---------------|
| GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | ALMOÇO | UNIDADE | 275,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | FORNECIMENTO DE 275 ALMOÇOS PARA A EQUIPE DE APLICAÇÃ | | |
| | DIA 12/02/2023. O HORÁRIO SERÁ COMBINADO POSTERIORMEN | | |
| | DA PLANILHA COM A RELAÇÃO DAS ESCOLAS. NO CONTRATO DE | | |
| | DE 10% DO QUANTITATIVO SOLICITADO INICIALMENTE, CONFO | | |
| | DE ALMOÇO QUENTINHAS DE ALMOÇO DE 400 GRAMAS CONTENDO BATATA SAUTÉ E FILÉ DE FRANGO NA CHAPA. ACOMPANHANDO | | |
| | TALHER DESCARTÁVEL E GUARDANAPO). | UI GUARANA ANTARTI | CA CAÇULINHA, |
| Local Previsto p/ Entrega/Execucão: AV. LOURIVAL MELO MOTA, , UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO, AL | | | |
| Bocal Flevisco p/ Entrega/Execução. Av. Bookival MEBO Mola, , OFAL - COPEVE, MACEIO, IABOLEIRO, AL | | | |

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.